

DECRETO Nº 003/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.067/2010, de 01 de dezembro de 2010, que “Cria o Portal da Transparência do Município de Bragança e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data, os **Membros da Comissão do Portal da Transparência**, que terão mandato até **31 de dezembro de 2022**.

- I – **ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO** – Presidente;
- II – **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES** – Membro;
- III – **JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO** - Membro;
- IV – **VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA** – Membro;
- V – **GISLLIANNY CUNHA CARDOSO** - Membro;
- VI – **KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA** – Membro;
- VII – **HADAILTON GOMES SILVA** – Membro;
- VIII – **LIDIENE BARBOSA DO ROSÁRIO** – Membro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 018-A/2021.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará,
em 03 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança/PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.